Prefeitura Municipal de Encruzilhada — BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO Nº 038/2018: "DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 30 DE ABRIL DE 2018 E DISPÕE SOBRE SEU FUNCIONAMENTO".

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação E6303AECA4-826312E8C4-E97F9270AE-E973DE63B1

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 038/2018

"Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 de abril de 2018 e dispõe sobre seu funcionamento".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, com arrimo no inciso XXIV do Art. 73 da Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor,

CONSIDERANDO, o feriado nacional concernente ao Dia do Trabalhador em 1º de maio de 2018 que incidirá na terça-feira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO no dia 30 de abril do presente ano (segunda-feira).

Art. 2º - Os servidores que trabalham em regime de plantão nas unidades de serviços emergenciais deverão cumprir sua escala normal de trabalho.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Abril de 2018.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
PREFEITO

JÚLIO CÉSAR SOUSA ROCHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação E6303AECA4-826312E8C4-E97F9270AE-E973DE63B1